



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

EDITAL 01/2017 – SECULT-ARTE/UFC

IV ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA

A Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (SECULT-ARTE/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos no IV Encontro de Cultura Artística que será realizado no período de 8 a 10 de novembro de 2017, no Campus do Pici, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017.

1 DO OBJETIVO

1.1 O IV Encontro de Cultura Artística tem como principal objetivo o fortalecimento e a difusão das atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da SECULT-ARTE/UFC.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, desde que sejam bolsistas remunerados ou voluntários de projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística (Bolsa-Arte) da SECULT-ARTE/UFC.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 14 de agosto de 2017 até o dia 4 de setembro de 2017, e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica, através do endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>, no item de menu “Inscrição de Resumos”. O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORADO PRAZO.

3.2 Para realizar a inscrição, o aluno, na qualidade de autor principal, deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O aluno também deverá escolher a área de conhecimento que julgar mais propícia ao seu trabalho e, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá, ainda, indicar a forma de apresentação (“Pôster”, “Oral” ou “Apresentação Artística”).

3.3 As apresentações em forma de “Pôster” são aquelas a serem realizadas com a utilização de banners. A modalidade “Oral” consiste na apresentação do trabalho em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. A “Apresentação Artística” consiste na realização de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas, rodas de conversa, exposições, projeções de audiovisual, ou outros formatos a serem definidos após avaliação da organização do IV Encontro de Cultura Artística.

3.4 Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados em um único parágrafo com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Deverão também, explicitar a natureza e o embasamento teórico do trabalho, a quantidade de público que pretende alcançar e, no caso do aluno optar pela modalidade “Apresentação Artística”, terá que informar as necessidades técnicas para a viabilidade da apresentação (sonorização, iluminação, palco, material audiovisual, especificidade do local etc.).

3.5 Os resumos cadastrados serão divulgados dia 22 de setembro. Após a divulgação, o orientador do trabalho terá até o dia 6 de outubro para realizar correções ortográficas e/ou alterações nos textos, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo no item "RESUMOS CADASTRADOS". Após este período, os resumos não poderão mais sofrer modificações.

3.6 Cada trabalho terá somente 01 (um) autor principal e, no máximo, 04 (quatro) co-autores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à apresentação do trabalho. No caso das “Apresentações Artísticas”, poderá haver a participação de todos os autores na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). Os nomes de tais participantes deverão constar no resumo cadastrado.

3.7 A participação de convidados nas “Apresentações Artísticas” será atestada através de documento de declaração a ser expedido pela SECULT-ARTE/UFC.

3.8 Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Caso ocorra mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo estudante como autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.

3.9 Os projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística que trabalhem com mais de um bolsista remunerado poderão apresentar um trabalho somente. Assim, deve ser escolhido 01 (um) bolsista para ser o autor principal e os demais devem ser inscritos como co-autores do trabalho.

3.10 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc*, designados pela SECULT-ARTE/UFC. Os referidos pareceres serão homologados por Comissão Interna designada pela Direção da Secretaria de Cultura Artística da UFC.

4 DO TEOR DOS TRABALHOS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

4.1 Os trabalhos inscritos deverão apresentar os resultados obtidos pelos projetos cadastrados no Programa de Promoção da Cultura Artística da SECULT-ARTE/UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura Artística nos processos de formação humana e profissional empreendidos no contexto universitário. Os trabalhos que forem apresentados através de exposições artísticas deverão ter seus fundamentos teóricos e metodológicos explicitados nos resumos cadastrados.

4.2 Entende-se por “Pôster” as apresentações a serem realizadas com a utilização de banners. Cada estudante inscrito pode expor 01 (um) banner no formato 0,90m de largura por 1,20m de altura, em que conste as logomarcas da UFC e da SECULT-ARTE/UFC, o título do trabalho, nome dos(as) bolsistas, nome do(a) coordenador(a) do projeto e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos. O pôster pode ser feito a partir de folhas separadas ou ser impresso numa única folha. A duração da apresentação é de 2 (duas) horas. Nesse período, o estudante deverá estar preparado para receber a visita dos avaliadores do trabalho.

4.3 Entende-se por “Oral” as apresentações dos trabalhos em locais fechados por meio da utilização de projetor de multimídia e computador. Não será permitida a utilização de computadores pessoais, devendo o estudante levar seu material em pen drive ou CD. O tempo destinado à apresentação é de 10 (dez) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos ao bolsista. A apresentação é aberta ao público.

4.4 Entende-se por “Apresentação Artística” a realização de trabalho através de exposições artísticas, oficinas, seminários, mesas-redondas, rodas de conversa, exposições e projeções de audiovisual. O tempo destinado a este tipo de apresentação será de 20 (vinte) minutos com tolerância de até 5 (cinco) minutos. Os avaliadores terão até 5 (cinco) minutos para apresentarem considerações ou questionamentos sobre o trabalho. A apresentação é aberta ao público. Outros formatos de “Apresentação Artística” não mencionados no presente edital deverão ser descritos nos resumos e sua realização ficará condicionada a uma avaliação de viabilidade a ser realizada pela Equipe de organização do IV Encontro de Cultura Artística.

4.5 Após a divulgação dos resumos aceitos para “Apresentação Artística”, a organização do IV Encontro de Cultura Artística fará o levantamento das necessidades técnicas e de

infraestrutura para a apresentação dos trabalhos e tomará providências junto à organização geral dos Encontros Universitários no sentido de melhor viabilizar as apresentações inscritas. Entretanto, caso não seja possível atender todas as demandas técnicas específicas de trabalhos inscritos na modalidade “Apresentação Artística”, os autores deverão buscar adaptações estruturais que não comprometam a apresentação e nem prejudiquem a avaliação.

5 DA FREQUÊNCIA E DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O(a) estudante bolsista remunerado(a) deverá cumprir sua carga horária semanal (12h) em atividades programadas nos Encontros Universitários 2017, de forma que sua presença não se restrinja somente à apresentação do trabalho inscrito no evento.

5.2 O(a) estudante deverá assinar a frequência ao final de sua apresentação para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão nos locais de apresentação do IV Encontro de Cultura Artística.

5.3 O(a) avaliador(a) deverá assinar a frequência no início de seu turno de trabalho para comprovação de presença e emissão de certificado de participação. As frequências estarão na secretaria do IV Encontro de Cultura Artística.

5.4 Os certificados de participação no IV Encontro de Cultura Artística para alunos e avaliadores serão emitidos pela organização dos Encontros Universitários e estarão disponíveis para impressão no site <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> em data a ser divulgada posteriormente. Os membros convidados (não-autores) receberão declaração de participação emitida pela Secretaria de Cultura Artística, que estará disponível a partir de 11 de dezembro de 2017 na Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela organização do IV Encontro de Cultura Artística, ouvidos o Diretor e o Vice-Diretor da Secretaria de Cultura Artística da UFC (SECULT-ARTE/UFC).

Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elvis de Azevedo Matos', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'E'.

Prof. Dr. Elvis de Azevedo Matos
Diretor da Secretaria de Cultura Artística
Universidade Federal do Ceará